

RECORRIDA: MARIA LUCIA VIEIRA

Sessão: 13/03/2026: 00:00

Observação: 6ª Sessão Ordinária Virtual a ser realizada de 13.03 a 19.03.2026

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 95 DE 05 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de março de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria TSE nº 480 /2025, publicada no DJE/TSE nº 183, de 4 de novembro de 2025, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011643-4](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CPAD 480 nº 7/2026 ([3538996](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

*RESOLUÇÃO Nº 23.754

PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026

INSTRUÇÃO Nº 0600748-13.2019.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Nunes Marques

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Altera a Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, IX, do Código Eleitoral, o art. 61 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 23.609/2019/TSE passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.

§ 1º Transitada em julgado a decisão que, em processo regular no qual assegurada ampla defesa, suspender a anotação do órgão partidário em decorrência do julgamento de contas anuais ou eleitorais como não prestadas, o partido político ficará impedido de participar das eleições na circunscrição respectiva, salvo se regularizada a situação até a data da convenção.